

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 30 de outubro de 2019.

Ofício de número 151 / 2019.
Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a).
Luciano Araújo Sousa.
Inspetor da 6ª Delegacia da Polícia Federal - Seabra – BA.

Assunto: Encaminha o Requerimento de 029 / 2019, de 22 de outubro de 2019, aprovado por esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na forma como abaixo se distingue.

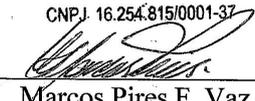
Senhor Inspetor,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para as providências que se fizerem necessárias, o Requerimento de 029 / 2019, de 22 de outubro de 2019, aprovado por unanimidade pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, 22 de outubro de 2019, cujo objeto consiste na solicitação ao Soberano Plenário da aprovação do presente expediente para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Inspetor da Polícia Rodoviária Federal no Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, com a finalidade de requerer cópia do BOLETIM com informações acerca do acidente envolvendo um veículo L 200 pertencente a Prefeitura Municipal de Seabra e um caminhão de um empresa privada, na forma como se abaliza.

Sendo só para o momento, subscrevo – me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37


Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.


PMV
Luciano Araújo Sousa
Chefe da Pol. 10/6
10ª SRP/PRF-BA
Matrícula: 1734905

30/10/19

Ofício de número 151 / 2019, de 31 de outubro de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 30 de outubro de 2019.

Ofício de número 153 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

RECEBIDO em
30/10/2019
Ass. *[Assinatura]*
Viviane Mendes de Oliveira
TESOUREIRA
Decreto nº 10/2019

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 29 de outubro de 2019.

Indicação Legislativa de número 087 / 2019, de 15 de outubro de 2019, que solicita da Prefeitura de Seabra, através do setor competente, a colocação de kits de iluminação pública no povoado de Solidão e São Lourenço, Município de Seabra, de autoria do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ;**

Indicação Legislativa de número 094 / 2019, de 29 de outubro de 2019, que solicita da Prefeitura de Seabra, através Setor Competente, a construção do padrão para ligação de energia elétrica de poço artesiano na comunidade rural do **CAPÃO DO CRISPIM**, beneficiando toda a comunidade, de autoria do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA;**

Pedido de Providências de número 026 / 2019, de 29 de outubro de 2019, que solicita da Prefeitura de Seabra, a recuperação da estrada que liga da comunidade rural de Olhos D' Água do Antônio Francisco à localidade de Ouricuri, neste Município, de autoria da vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA;**

Projeto Suggestivo de Lei Ordinária Municipal de número 010 / 2019, de 08 de outubro de 2019, que trata da autorização do chefe do Poder Executivo a construir um Estádio Municipal no Bairro Mercado, neste Município de Seabra,

Ofício de número 153 / 2019, de 30 de outubro de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



na forma como abaixo se especifica e dá outras providências, da lavra do vereador **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES**;

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, realizada em 22 de outubro de 2019;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 11 / 2019, de 1º de outubro de 2019, que trata de autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências, de autoria do **Poder Executivo Municipal de Seabra**.

Atenciosamente,

RECEBIDO em

30 / 10 / 2019

Ass. *Viviane Mendes de Oliveira*

Viviane Mendes de Oliveira
TESOUPEIRA
Decreto nº 10/2019

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 087 / 2019.



Assunto: **Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, a colocação de kits de iluminação na Comunidade Rural de Solidão, neste Município de Seabra – BA, na forma que abaixo se assinala.**

O Vereador que esta subscreve após ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Prefeito Municipal, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra, mostrando a necessidade de proceder a **colocação de kits de iluminação Pública na Comunidade Rural de Solidão, neste Município de Seabra – BA.**

JUSTIFICATIVA: A Lei Ordinária Municipal de número 202 / 2.002, de 27 de dezembro de 2.002, é inequívoca nos seguintes termos:

Artigo 1º - (...):

Parágrafo único – O serviço previsto no caput deste Artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de Iluminação Pública Municipal.

Como muito bem, se extrai do Mencionado Diploma Legal, é um direito líquido e certo do cidadão seabrense ter um serviço de Iluminação Pública Municipal de qualidade, oferecido pela Prefeitura Municipal de Seabra, uma vez que é cobrada a CIP, há muito tempo a comunidade em tela luta por esta conquista, oportunidade em que estamos encaminhado em anexo abaixo assinado.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário desta Corte Legislativa Municipal de Seabra, a aprovação do Presente Expediente Indicatório, por ser medida da mais elevada Justiça e do mais absoluto e total Interesse Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 15 de outubro de 2019.


MARCOS PIRES F. VAZ
MARCOS PANGOLA
Vereador.

Indicação Legislativa de número 087 / 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 094 / 2019.

APROVADO EM SESSÃO

29 / 10 / 19
17 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
07 AUSÊNCIAS

 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Assunto: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, a construção do padrão de energia elétrica para ligação da mesma no poço artesiano da Comunidade Rural do CAPÃO DO CRISPIM, neste Município de Seabra – BA, na forma que abaixo se assinala.

O Vereador que esta subscreve depois de ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal competente, mostrando necessidade de proceder, **a construção de um padrão de energia elétrica para um dos poços artesanais existentes na Comunidade Rural do CAPÃO DO CRISPIM, haja vista que o mesmo está parado por falta de energia, neste Município de Seabra – BA.**

JUSTIFICATIVA: Fui procurado em caráter de urgência – urgentíssima, por moradores da localidade do CAPÃO DO CRISPIM, que relatam – me, a existência de 02 poços artesanais, tendo cada um a vazão de 1000 (hum mil litros de água), por hora, por conta da ligação elétrica ser clandestina, o fornecimento de energia elétrica foi interrompido e parte da Aludida Comunidade esta sem água, tendo em vista que, não podem ser abastecidos pelo outro poço existente, em razão de sua baixa vazão.

Por fim, solicitaram deste Camarista as providências que se fizerem necessárias.

Irmanados no espírito público, requer da Prefeitura Municipal de Seabra, o atendimento de tal pleito, na maior brevidade possível, no sentido de construir o padrão em tela e exigir da COELBA a ligação imediata da energia elétrica para o poço artesiano citado, por ser medida da mais absoluta e merecida Justiça.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário desta Corte Legislativa Municipal de Seabra, a aprovação do Presente Expediente Indicatório,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 29 de outubro de 2019.


SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA
 Vereador

Indicação Legislativa de número 094 / 2019

Câmara Municipal de Seabra

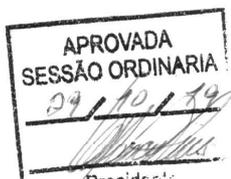


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências de número 026 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a recuperação total da estrada que liga da Comunidade Rural de Olhos D' Água do Antônio Francisco a Localidade de Ouricuri, neste Município de Seabra - BA, na forma que abaixo se aponta.



A Vereadora que este subscreve, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, apresenta o Pedido de Providências que após dado conhecimento ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra - BA, **mostrando a necessidade de proceder o que abaixo especifica:**

Recuperação total da estrada que liga da Comunidade Rural de Olhos D' Água do Antônio Francisco a Localidade de Ouricuri, neste Município de Seabra - BA.

Justificativa: A mencionada estrada encontra - se abandonada, prejudicando o acesso pela mesma e ocasionando aborrecimentos e prejuízos aos seus usuários, por isso, solicitamos as providências necessárias para o atendimento da presente solicitação.

Por tais razões, solicito do Soberano a aprovação da Presente Indicação, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 29 de outubro de 2019.

Gilmaria Rosa de Oliveira
GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA
Vereadora.

Pedido de Providências de número 026 / 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 010 / 2019, de 08 de outubro de 2019.



Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construir um Estádio Municipal no Bairro Mercado, neste Município de Seabra - BA na forma como abaixo se especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial no artigo 138 do Regimento Interno, por meio do Vereador **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES - JORGINHO DO JATOBÁ**, apresenta ao Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA, o seguinte Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal:

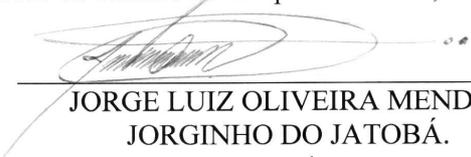
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA, autorizado a construir um Estádio Municipal no Bairro Arthur Alves, na área que servia para a realização do Evento denominado MOTOCROSS no Mercado dotado da seguinte infra-estrutura:

- I – Gramado sintético;
- II - Arquibancada Coberta;
- III – Vestuários;
- IV - Bilheteria;
- V – Banheiros inclusive com rampa de acessibilidade;
- VI – Espaço para a exploração dos serviços de Lanchonete;
- VIII – Cabines de Imprensa;
- XI - Estacionamento.

Art. 2º - O Estádio em epigrafe será também usado para a realização de eventos e encontros culturais, peças teatrais, entre outros tantos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 29 de outubro de 2019.



JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES
JORGINHO DO JATOBÁ.
Vereador.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de Justificativas e motivos

Tal sugestão, se faz necessária para atender os apelos dos desportistas de nossa cidade, que anseiam pela construção desse sonhado Estádio Municipal, será usado para proporcionar momentos de esporte, diversão e lazer para a comunidade de Seabra – BA.

Este empreendimento será de grande importância para o desenvolvimento dos atletas, bem como a realização de jogos e eventos que dão credibilidade à cidade.

Desta forma, certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente matéria, e do bom senso e visão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 29 de outubro de 2019.



JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES
JORGINHO DO JATOBÁ.
Vereador.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 09/10/19

[Handwritten signature]
2019

REQUERIMENTO N.º 030

Em 29/10/2019

ASSUNTO: Requer realização de Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Seabra para tratar do processo de construção da Barragem de Baraúnas/Vazante.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência e aos membros da mesa, nos termos do **artigo 141, inciso II, ALINEA E – Seção VIII** do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Seabra, que após a aprovação em Plenário, proceda as ações necessárias e elencadas abaixo com a finalidade de **realizar uma Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Seabra para tratar do processo de construção da Barragem de Baraúnas/Vazante.**

A segurança hídrica de Seabra, os direitos de todos os proprietários atingidos, os entraves nos prazos para o término da obra e de todas as ações que tem relação com o empreendimento são questões de interesse público. Por isso, é papel desta casa legislativa promover o debate, convidar autoridades e a população para discutir os temas, promover transparências e propiciar conhecimento sobre essa questão que marca a história de Seabra e impacta suas pretensões futuras. Seabra é uma cidade polo e tem grande potencial de crescimento mas, sem segurança hídrica não gera bem estar para a população nem confiança em quem deseja investir. O crescimento de Seabra depende muito das condições de abastecimento de água. Essa é uma questão central! E precisa ser discutida e solucionada.

Para tanto, é importante que os setores do Governo do Estado responsáveis pela construção da Barragem compareçam a esta casa, em audiência pública, para apresentar aos edis e a população Seabrense todos os pontos que envolvem a construção da Barragem desde os avanços aos entraves que tem atrasado o andamento da obra.

[Handwritten signatures of council members]

Câmara Municipal de Seabra

Para realização da audiência compor uma Comissão Especial e esta deve:

- Reunir-se até o dia 08 de novembro para organizar um documento (regimento) com os critérios que deve reger a audiência;
- Marca a data da audiência para a última semana de novembro ou primeira semana de dezembro.
- Elaborar e enviar os convites para as autoridades por AR (aviso de recebimento);
- Formular roteiro da audiência com base no regimento;
- Dirigir os trabalhos da audiência;
- Ler o regimento da audiência antes de liberar os microfones para os pronunciamentos das autoridades e convidados presentes.
- Ter todo apoio da presidência da casa e da mesa diretora para garantir a realização da audiência incluindo os custos de serviços de correio, transporte e coffee break, caso necessário.

 Não tenho dúvidas de que todos os Edis desta casa aprovam esta proposição por ser de interesse público.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2019.

Respeitosamente,


LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA
Vereador proponente

VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO EM SESSÃO
29/10/19
17 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente